



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 678/2019

**INDICAMOS A REMOÇÃO DE VEÍCULOS  
ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS NO  
MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**DIRCEU ZANATTA - MDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, **versando sobre a necessidade de remover veículos abandonados em vias públicas, no município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

A presente indicação faz-se necessária considerando que esses veículos abandonados em vias públicas, apresentam riscos à saúde pública, pois acabam virando depósito de lixo e de água parada, que certamente atrai vetores de transmissão de doenças, incluindo a dengue, zika e chikungunya. Outro grande problema é a poluição visual, o prejuízo estético à cidade e o risco de acidentes, pois os veículos estão abandonados em lugares impróprios, com a possibilidade de obstruir as vias públicas e atrapalhar o fluxo do trânsito.

Os veículos abandonados causam grandes transtornos à população, visto que esses veículos podem ser utilizados como ponto de consumo de drogas ou abrigo para moradores de rua e prejudicam a efetiva limpeza urbana, fazem proliferar insetos, animais e até vegetação, comprometendo assim a higiene pública.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2019.

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador MDB

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

  
**JOHNSON RIBEIRO**  
Vereador PSDB

  
**NEREU BRESOLIN**  
Vereador DEM

  
**DAMIANI NA TV**  
Vereador PSC